Aos 12 (doze) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 14h05min, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria da Presidência nº 29/2021, presentes os vereadores **Paulo Augusto Malta Moreira (PT), Presidente; Emersânio Pinheiro de Carvalho (PTB)**, Relator; e **Wellerson Mayrink de Paula (PSB)**, com o intuito de proceder a oitiva das testemunhas intimadas, sra. Bruna Barcia Magalhães Oliveira e do sr. David Tosatti de Almeida Raimondi. Presentes também na reunião as assessorias da Câmara e, representando o Poder Executivo, o Procurador do Município, Dr. **Daniel dos Santos Pavione**, OAB/MG 121.838. Realizados os cumprimentos iniciais, o Presidente agradeceu o comparecimento das testemunhas, esclarecendo os objetivos da CPI. Antes de início dos trabalhos, foi passada a palavra aos membros da Comissão para os devidos cumprimentos e apresentação de questões preliminares. Manifestaram-se os vereadores **Emersânio Pinheiro de Carvalho (PTB)**, Relator; e **Wellerson Mayrink de Paula (PSB)**. A Comissão deliberou sobre a ordem de oitiva das testemunhas, com início do depoimento da sra. **Bruna Bárcia**. Em ato contínuo, o Presidente, para garantia da preservação dos depoimentos, solicitou à Assessoria a condução da outra testemunha para ambiente reservado, enquanto a Comissão proceder a oitiva da primeira testemunha. Em seguida, passou-se a proceder **oitiva da testemunha Bruna Bárcia Magalhães Oliveira**, mediante perguntas apresentadas pelos membros da Comissão. O Presidente procedeu a advertência da testemunha, na forma da Lei, inclusive quanto ao direito ao silêncio caso entenda que a pergunta possa importar em autoincriminação. Deu-se início ao depoimento, com perguntas apresentadas pelo relator, vereador **Emersânio Pinheiro de Carvalho (PTB)**; seguido pelo membro **Wellerson Mayrink de Paula (PSB)**, manifestando-se ao final o Presidente, **Paulo Augusto Malta Moreira (PT)**. Concluída a oitiva, procedeu-se a impressão da declaração de depoimento, assinada pela Depoente e pelos membros da Comissão. Em ato contínuo, solicitou o presidente que fosse convidada a prestar depoimento o sr. **David Tosatti de Almeida Raimondi**, que foi conduzido até o Plenário pela Assessoria da Câmara. O Presidente procedeu a advertência da testemunha, na forma da Lei, dando início ao interrogatório, passando a palavra para, respectivamente, ao relator, vereador **Emersânio Pinheiro de Carvalho (PTB)**; seguido pelo vereador **Wellerson Mayrink de Paula (PSB)** e ao final, o Presidente, **Paulo Augusto Malta Moreira (PT)**. Concluído o depoimento, a testemunha foi dispensada, assinando a respectiva declaração de depoimento.

Encerrada as oitivas das testemunhas, passou-se para as deliberações. Informou o presidente o recebimento do ofício nº 445/GABI/2021, enviado em resposta ao ofício da Câmara nº 463/2021/SAPL/DGRI, registrando, entretanto, que os endereços eletrônicos para acesso aos documentos informados no ofício não geram acesso aos documentos estando, portanto, indisponíveis. O Presidente requisitou que fosse novamente enviado ofício ao Executivo reiterando as informações solicitadas no ofício nº 463/2021/SAPL/DGRI, com prazo de resposta de 48 (quarenta e oito) horas. Requisitou o Presidente que a Assessoria da Câmara proceda junto à Presidência da Câmara e Mesa Diretora a edição da portaria autorizando a sequência dos trabalhos no período de recesso, conforme foi informado em reunião plenária. Após, manifestou-se o vereador Wellerson, solicitando o envio de ofícios solicitando os seguintes documentos: **a) Para o Executivo**: 1) controle de estoque (entrada, saída e saldo) de máscaras, álcool em gel e material de limpeza destinados aos serviços de saúde, relativos ao período da pandemia; 2) folhas de pagamento de março/2020 a junho/2021 de todos os funcionários relacionados ao combate ao Covid; 3) cópia do convênio nº 16/2020 e nº 17/2020 e respectivos planos de trabalho, firmados com os Hospitais Arnaldo Gavazza Filho e Nossa Senhora das Dores; 4) cópia dos processos licitatórios ou dispensas destinados a aquisição ou contratação de: marmitex para barreiras sanitárias, mascaras laváveis, locação de banheiros químicos, luvas látex, serviço de segurança e abordagem de patronais; 5) relação de aplicadores de vacina, contendo nome, número de registro no conselho de classe; 6) relação de veterinários da vigilância sanitária e epidemiológica; 7) relação de todos os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, de março/2020 a junho/2021, contendo nome, cargo/função e setor de trabalho; 8) relação de mascaras adquiridas ou recebidas pelo Município, que tenham sido doadas ou transferidas para outras instituições, no período de março/2020 a junho/2021, identificando os respectivos beneficiários, data da doação e quantidades; **b) Aos Hospitais**: 1) relação de funcionários e terceirizados contratados para atender às demandas causadas pela pandemia Covid, no período de março/2020 a junho/2021, informando admissões e desligamentos no período. A Comissão decidiu pelo deferimento dos pedidos de ofícios, fixando o prazo de 10 (dez) dias para o Executivo, em caráter excepcional, conforme justificativa apresentada pelo procurador do Município; e de 5 (cinco) dias para os

Hospitais. Propôs também o vereador Wellerson a convocação da sra. Elizete Alves Ferreira, servidora pública municipal, o que foi também deliberado e deferido pela Comissão, a ser incluída para oitiva na data de **19.07.2021**. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, às 15h30min, lavrando-se a presente ata que depois de lida, segue assinada pelos presentes.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Paulo Augusto Malta Moreira (PT) – Presidente

Emersânio P. de Carvalho (PTB)
Relator

Wellerson Mayrink de Paula (PSB)
Membro

Daniel dos Santos Pavione
OAB/MG 121.838